

PORTARIA 084/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimen to Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VOLMIR NABOR DONIDA**, a importância de **R\$ 49,41 (quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)** proveniente de meia diária a cidade de Caxias do Sul - RS, para conduzir o vereador MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD, no dia 12 de agosto de 2015 que possui audiência agendada na Receita Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

**RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**